

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800

## **DECRETO Nº 3.139/2020**

de 20 de Agosto de 2020.

“Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias dentro de uma mesma categoria de programação e dá outras providências”.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Art. 4º, Inciso IV, da Lei nº 2.005, de 06 de Dezembro de 2019 - LOA;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica remanejado no orçamento vigente o valor de R\$ 28.128,43 (vinte e oito mil, cento e vinte e oito reais e quarenta e três centavos) para as seguintes dotações orçamentárias:

Local:	020301 ADMINISTRAÇÃO - EXPEDIENTE		
Ficha:	035 - 04.122.0008.2005.0000	Atividades do expediente-paço municipal	400,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Local:	020501 DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA		
Ficha:	103 - 15.452.0019.1016.0000	Obras e Instalações-programa infraestrutura	20.728,43
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Local:	020503 SERVIÇOS PÚBLICOS		
Ficha:	121 – 15.452.0023.2020.0000	Atividades do Depto. Serviços Públicos	1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Local:	020802 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
Ficha:	177 – 10.302.0028.2027.0000	Atendimento à população em geral -média/alta complex	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Local:	021102 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha:	345 – 08.244.0040.2056.0000	Proteção Social Básica	1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 28.128,43</b>

**Art. 2º** - O valor de R\$ 28.128,43 (vinte e oito mil, cento e vinte e oito reais e quarenta e três centavos), remanejados na forma do artigo anterior será coberto através da redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Local:	020301 ADMINISTRAÇÃO - EXPEDIENTE		
Ficha:	033 - 04.122.0008.2005.0000	Atividades do expediente-paço municipal	-400,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Local:	020501 DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA		
Ficha:	105 - 15.452.0019.1016.0000	Obras e Instalações-programa infraestrutura	-20.728,43
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Local:	020503 SERVIÇOS PÚBLICOS		
Ficha:	123 – 15.452.0023.2020.0000	Atividades do Depto. Serviços Públicos	-1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVS. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Local:	020802 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
Ficha:	182 – 10.302.0028.2027.0000	Atendimento à população em geral -média/alta complex	- 5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVS. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800

Local: 021102 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Ficha: 348 – 08.244.0040.2056.000 Proteção Social Básica - 1.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVS. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**TOTAL.....R\$ 28.128,43**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 20 de Agosto de  
2020.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do  
Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORIAS  
SECRET. ADMINISTRATIVO